O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI **Atos do Prefeito**

#### **DECRETO Nº 9188/2004**

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 67, da Lei Orgânica do Município de Niterói,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada competência à Secretária Municipal de Assistência Social, Heloisa Helena Mesquita Maciel, para firmar Convênios com as Instituições relacionadas no Anexo único deste Decreto, aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social, em Reunião Ordinária realizada no dia 04 de dezembro de 2003.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, em 22 de janeiro de 2004. Godofredo Pinto - Prefeito

Anexo Único do Decreto nº 9188/2004

Anexo	Único do Decreto nº 9188/2004
PROJETO	INSTITUIÇÃO
ASEMA	Inspetoria São João Bosco – Oratório MAmãe Margarida
ASEMA	Associação Metodista de Ação Social – AMAS
ASEMA	Centro Juvenil de Orientação e Pesquisa – CEJOP
ASEMA	Associação das Damas de Caridade de São Vicente de
7.02.00.0	Paulo
ASEMA	Obras Sociais de Nossa Senhora do Sagrado Coração –
105111	Pró-Criança
ASEMA	Sociedade Beneficente Sagrada Família
ASEMA	Associação de Assistência Social Coração de Jesus
ASEMA	Grupo Espírita Paz e Renovação – GEPAR
ASEMA	Reencontro Obras Sociais e Educacionais
ASEMA	Patriarca da AssistÊncia Social – PAS
ASEMA	Fundação Evangélica de Assistência Social El-Shaddai - FENASE
CASA DE PASSAGEM	Associação Metodista de Ação Social – AMAS
CASA DO LAR	Associação Metodista de Ação Social - AMAS
CASA DO LAR	Associação Operação Resgate
CASA DO LAR	Associação Beneficente São Martino
CRIANÇA NO LIXO,	Associação de Moradores e Amigos do Morro do Céu –
NUNCA MAIS!	AMACÉU
CENTRO DE	
ATENDIMENTO	
INTEGRAL E	
INTEGRADO A	Associação Metodista de Ação Social - AMAS
CRIANÇAS E	7 tooodayaa Matadata aa 7 tyaa aadata 7 tiiri to
ADOLESCENTES	
RUMO A CIDADANIA	Federação das Associações de Moradores de Niterói –
	FAMNIT
CENTRAL DE	Associação dos Pais e Amigos dos Deficientes da
INTÉRPRETE	Audição - APADA
GERAÇÃO DE RENDA	Associação dos Centros Integrados de Atendimento à Criança - ACIAC
GRUPOS DE	Associação das Damas de Caridade de São Vicente de
CONVENIÊNCIA	Paulo
GRUPOS DE	Associação S. Vicente de Paulo – Dispensário Santa
CONVENIÊNCIA	Luiza de Marillac
GRUPOS DE	Sociedade Ideal de Aposentados e Pensionistas
CONVENIÊNCIA	Obcicuado ideal de Aposentados e i ensionistas
GRUPOS DE	Sociedade Beneficente Sagrada Família
CONVENIÊNCIA	
CENTRO DE	
PREFERÊNCIA DA	Casa do Homem do Amanhã
ASSISTÊNCIA	Saca do Homen do / midrina
SOCIAL – CASA DA	
FAMÍLIA	
JORNADA AMPLIADA	Associação de Moradores e Amigos do Morro do Céu -
– PETI	AMACÉÚ
REDE SAC – API	Associação S. Vicente de Paulo – Dispensário Santa
	Luiza de Marillac
REDE SAC – PAC	Sociedade Beneficente da Sagrada Família
REDE SAC – PAC	Associação de Assistência Social Coração de Jesus
REDE SAC – PAC	Federação Espírita do Estado do Rio de Janeiro – Dr. March
REDE SAC – PAC	Associação dos Centros Integrados de Atendimento à Crianca - ACIAC
REDE SAC – PAC	Niterói Obras Sociais – NOS
REDE SAC – PAC	Reencontro Obras Sociais e Educacionais
NEDE ONG - FAG	Necroonillo Obras Ouciais e Euucacionais

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.

Pub	neada ne jernar e rianimenee.
REDE SAC – PAC	Associação das Damas de Caridade de S. V. de Paulo
REDE SAC – PAC	Centro Espiritualista Jesus no Himalaya
REDE SAC – PAC	Depto. de Ação Social da Paróquia de São Domingos
REDE SAC – PAC	Obras Sociais de N. S. do Sagrado Coração – Creche
	Atalaia
REDE SAC – PAC	Casa da Empregada Doméstica – Creche Santa Rita
REDE SAC – PAC	Creche Manto Azul
REDE SAC – PAC	Grupo Espírita Messe de Amor – GEMA
REDE SAC – PAC	Instituição Evangélica de Assistência Social e Cultura –
	TEAR
REDE SAC – PPD	Centro Juvenil de Orientação e Pesquisa – CEJOP
REDE SAC – PPD	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
REDE SAC – PPD	Associação dos PAis e Amigos dos Deficientes da
	Audição - APADA
REDE SAC – PPD	Associação Fluminense de Reabilitação – AFR
REDE SAC – PPD	Centro de Reabilitação Social – CRESCER
REDE SAC – PPD	Curso José de Anchieta
REDE SAC – PPD	Clínica de Orientação Psicossocial – CLIOPS
REDE SAC – PPD	Sociedade Pestalozzi do Estado do Rio de Janeiro
REDE SAC – PPD	Associação Fluminense de Amparo aos Cegos

#### **Portaria**

Designa os membros para o Conselho Municipal de Assistência Social nos seguintes cargos:

Presidente: Affonso Sanchez

Vice-Presidente: Heloisa Helena Mesquita Maciel 1ª Secretária: Eliane Maria Carneiro Parente Barros 2ª Secretária: Cilene Moura (Portaria nº 069/2004).

#### **Despacho do Prefeito**

Procs.n°s. 210/3677/2003, 300/033/2004 - Autorizo

#### **CORRIGENDA**

No Decreto nº 9187/04, publicado em 22/01/04, conforme solicitação da CLIN.

#### **COMPENSAÇÃO**

Onde se lê:

Office Selle.					
PT 4261.175120008.2213	CD	3390.92	FT	100	R\$
71.686,58					
Leia-se:					
PT 4261.175120008.2213	CD	3390.92	FT	100	R\$
71.686,03					
Onde se lê:					
PT 4261.175120042.2214	CD	3390.92	FT	100	R\$
316.258,03					
Leia-se:					
PT 4261.175120042.2214	CD	3390.92	FT	100	R\$
316.258,58					

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato do Secretário

#### Portaria

Declara que Marcos Aurélio Mendonça Pires, passou a integrar a contar de 01 de setembro de 1989, na forma prescrita no artigo 1º da Lei nº 765, de 17 de novembro de 1989, o cargo de Trabalhador, nível 01, do Quadro Permanente, matrícula 224460-6 em Regime Estatutário, em que foi transformado o emprego correspondente de que era ocupante (Portaria nº 007/2004).

#### Despachos do Secretário

13º salário proporcional - Deferido 20/4476/2003 - Celedir Cunha Caetano

Abono refeição - Deferido 20/270/2004 - Luiz Antonio de Oliveira

20/291/2004 - Luiz Antonio de Oliveira 20/291/2004 - Mariano Oliveira da Silva

Cancelamento da contribuição da AFIMNIT - Deferido

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.

20/029/2004 - Gabriela D'Andrea Varella

Comissão de Inquérito Administrativo Portaria nº 198/2003 - Proc. 20/4521/2003

Edital de Citação

Citado: Edison Cunha de Medeiros, Trabalhador, matrícula nº 227111-2

Assunto: apresentar defesa por estar incurso no inciso XIII do art. 195 da Lei nº 531/85: Prazo: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 (três) dias; Fundamentação legal: art. 241 § 4º da Lei nº 531/85; Vista dos autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba nº 987, 5º andar; Horário: 09:00h às 16:30h.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Núcleo de Processamento Fiscal

Comunico que, os abaixo mencionados, recusaram-se a assinar os autos de infração:

30/1375/04 - Dornas Maciel Comercial Ltda. nº 3605; 30/1376/04 - Stilo's Max Restaurante e Pizzaria Ltda. nº 4357; 30/1377/04 - Restaurante Sunsaki Ltda. nº 1112.

Comunico que, os abaixo mencionados, recusaram-se a assinar as intimações:

30/1374/04 - Café e Bar Paz Ltda. nº 11199; 30/1377/04 - Restaurante Sunsaki Ltda. nº 14998.

#### Despacho do Secretário

30/61211/03 - Citur Comércio Internacional e Repres. Ltda. nº 62990 - Homologado a decisão da Junta cancelando parcialmente o auto de infração.

#### Subsecretaria Tributária Despacho do Subsecretário

30/63002/04 - Paulo Elias Ferreira do Amaral nº 27326 - Indeferido o recurso mantendo o auto de infração.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO

#### Comunicação

O Diretor de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados, recusaram-se a assinar ou receber as intimações:

O Responsável - Rua Visconde de Sepetiba nº 272 - Int. 23927/04; Celso Augusto V. Teixeira - Rua A nº 311 - Int. 21597/04; Stella Rose R. Corrêa - Rua Terra Nova nº 279 -Int. 21598/04; Enock Rodrigues Barbosa - Rua 34 nº 491 -Int. 21599/04; Proprietário - Rua Renato Pacheco Marques, 141 - Int. 22866/04; Barbara - Rua Des. Ataíde Parreiras -Int. 22867/04; Marisa Christina M. de Barros - Rua Luiz Sobras - It.04, qd.14 (junto e antes do nº 419) - Int. 08555/04; Narthur Coutinho e s/mulher - Travessa Beltrão nº 70 Santa Rosa - Al. 21812/2003; Nadja L. Marques - Rua Samuel Wainer nº 507- Al. 21372/2003; Proprietário - Av. Beira Mar (ao lado esquerdo do nº 26) Int. 08656/04; Ondina P. Gomes - Rua 57 nº 809 - Piratininga - Int. 23811/04; Leonice Sorrat da Silva - Rua 48 nº 216 - Piratininga - Int. 23812/04; Walber M. Salles - Rua 09, lt.30, qd.75 - Camboinhas - Int. 23814/04; Sandra R. M. Correia - Rua 45, qd.98, lt.27 - Soter - Int. 23815/04; José Vieira de Almeida - Rua 03, It.21, qd.258 -Piratininga - Int. 23816/04; Denis Lopes de Souza - Estrada Caetano Monteiro, 2201/ap.13 - Int. 21826/04; Luiz Paulo Moreira Lima - Rua Marilda Gonçalves nº 442, lt.32, qd.04 -

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.

Int. 21825/04; O Proprietário - Av. Beira Mar, nº1071 - Int. 21844/04; O Proprietário - Av. Beira Mar, nº357 - Int. 21843/04; O Proprietário - Av. Beira Mar, nº675 - Int. 21842/04; O Proprietário - Av. Beira Mar, ao lado direito do nº 233 - Int. 21841/04; O Proprietário - Av. Beira Mar, nº399 - Int. 21840/04; O Proprietário - Av. Beira Mar, nº54 - Int. 21399/04; O Proprietário - Av. Beira Mar, nº157 - Int. 21338; O Proprietário - Av. Beira Mar, nº165 - Int. 21837/04; O Proprietário - Av. Beira Mar, nº35 - Int. 21836/04; O Proprietário - Av. Beira Mar, nº333/765 - Int. 23458/04; O Proprietário - Av. Beira Mar, nº425 - Int. 23457/04; O Proprietário - Av. Beira Mar, nº277 - Int. 23456/04; O Proprietário - Av. Beira Mar, nº239 - Int. 23455/04; O Proprietário - Av. Beira Mar, nº219 - Int. 23219/04; O Proprietário - Av. Beira Mar, nº189 - Int. 23453/04; O Proprietário - Av. Beira Mar, nº151 - Int. 23452/04; O Proprietário - Av. Beira Mar, nº307 - Int. 23450/04; O Proprietário - Av. Beira Mar, nº457 - Int. 23147/04; O Proprietário - Av. Beira Mar, nº83 - Int. 23146/04; O Proprietário - Av. Beira Mar, à direita do nº 22 - Int. 23145/04; O Proprietário - Av. Beira Mar, nº26 - Int. 23144/04; O Proprietário - Av. Beira Mar, nº91 - Int. 23143/04; O Proprietário - Rua das Orquídeas, qd.01, lt.01(ao lado do Condomínio) - Int. 23141/04; O Proprietário - Rua das Orquídeas, nº01 - Int. 23149/04; O Proprietário - Rua das Orquídeas, nº64 - Int. 21830/04; O Proprietário - Rua das Orquídeas, nº11 - Int. 21831/04; O Proprietário - Rua das Orquídeas, It.05- Int. 21833/04; O Proprietário - Rua Uruguai, nº230, casa 37, Jardim América - Int. 21823/04.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA Despachos do Secretário

Doações às seguintes Instituições:

Centro Comunitário Basílio Neves - CNPJ 03.215.051/0001-29 - Termo de Apreensão / TReMe: 2501/7441; 2527/0043; 2502/0629; 2508/0604; 2519/0506; 2526/0942; 2543/0606; 2545/0584; 2518/0037 em 11.12.2003.

Secretaria Municipal de Assistência Social de Niterói - Termo de Apreensão: 0067; 0153; 1825; 1863; 1934; 2061; 2128; 2103 em 12.12.2003.

AMAS - Associação Metodista de Ação Social - Termo de Apreensão / TreMe: 2431/0558; 2500/0628; 2515/0038; 2550/0632; 2538/0467; 2581/0471; 2549/0612; 2589/0527; 2584/0590; 2578/0676 em 16.12.2003.

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais ,

RESOLVE:

Nomear Eliane Lins da Silva, cargo Enfermeiro, nível Superior, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 905/90, tendo em vista sua aprovação e classificação no II Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2000, obedecendo ao resultado final publicado em 22 de junho de 2000.( Port. 10/2004 ).

Nomear Letícia da Silveira Ramos, cargo Agente de Saúde Pública, nível Fundamental, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 905/90, tendo em vista sua aprovação e classificação no III Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2002, obedecendo ao resultado final publicado em 26 de março de 2002. (Port. 11/2004).

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.

Considerar eliminados do II Concurso Público, os candidatos abaixo, por não atendimento ao Edital de Convocação, publicado no dia 18/12/2003, no Diário Oficial do Fluminense.

Cargo: Enfermeiro

Classif Inscrição Nome

0093 001229 Regina Alves R. de Oliveira

Cargo: Médico Pediatra

Classif Inscrição Nome

0151 003550 Mônica de Miranda Drbal

( Port. 12/2004).

Extrato Contratual nº 75/2003; Instrumento: Termo Aditivo nº 19/2003; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Cooperativa de Educação e Trabalho Ltda; Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 08/2001, bem como alteração do contrato original relativo ao quantitativo de agentes de endemias; Fundamento: Lei nº 8.666/93; Valor: R\$ 71.883,90 ( setenta e um mil, oitocentos e oitenta e três reais e noventa centavos) mensal; Verba: Programa de Trabalho nº 2542.101.220001.2118, Código de Despesa nº 3390-37, Fonte 207, Nota de Empenho nº 3942/2003; Prazo: 180 ( cento e oitenta) dias; Assinatura: 02 de dezembro de 2003.

Extrato Contratual nº 76/2003; Instrumento: Termo Aditivo nº 20/2003; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Cooperativa de Educação e Trabalho Ltda ; Objeto : Dar continuidade a prestação de Serviços , sem fornecimento de materiais , na área de serviços gerais ; Fundamento: Lei nº 8.666/93; Valor : R\$ 165.167,72 (cento e sessenta e cinco mil, cento e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos) mensal; Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.122.0001.2118 , Código de despesa nº 3390-39 , Fonte nº 207, Nota de Empenho nº 3925/2003; Prazo: 12 meses; Assinatura: 01 de dezembro de 2003.

Extrato Contratual nº 01/2004; Instrumento Contratual: Termo de Ajuste nº 01/2004; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Plínio de A. Tavares Junior; Objeto: Pagamento Referente aos Serviços de Supervisão, Avaliação e acompanhamento Técnico; Valor: R\$3.900,00 ( três mil e novecentos reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.302.0038.2123, cód. de despesa nº 3390-36, fonte nº 207, Nota de empenho nº 4232/2003, Datada de 30/12/2003; Assinatura: 05 de Janeiro de 2004.

Extrato Contratual nº 02/2004; Instrumento Contratual: Termo de ajuste nº 02/2004; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Rosana Gaio dos Santos; Objeto: Pagamento Referente aos Serviços de Supervisão, Avaliação e Acompanhamento Técnico; Valor: R\$2.400,00 ( dois mil e quatrocentos reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.302.0038.2123, Cód. de Despesa nº 3390-36, fonte nº 207, Nota de Empenho nº 4233/2003, Datada de 30/12/2003; Assinatura: 05 de janeiro de 2004.

Extrato Contratual nº 03/2004 ; Instrumento Contratual: Termo de Ajuste nº 03/2004; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Rodmar Peçanha Matos; Objeto: Pagamento Referente aos serviços de Supervisão, avaliação e acompanhamento técnico; Valor: R\$600,00 (seiscentos reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.302.0038.2123, Cód. de Despesa nº 3390-36, fonte nº 207, Nota de Empenho: nº 4234/2003, datada de 30/12/2003; Assinatura: 05 de janeiro de 2004.

Extrato Contratual nº 04/2004; Instrumento Contratual: Termo de Ajuste nº 04/2004; Partes Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Paulo Cavalcante Apratto; Objeto: Pagamento Referente aos Serviços de Supervisão, Avaliação e Acompanhamento Técnico; Valor: R\$ 400,00 (quatrocentos reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.302.0038.2123, Cód. de Despesa nº 3390-36, Fonte nº 207, Note de Empenho nº 4235/2003, Datada de 30/12/2003; Assinatura: 05 de Janeiro de 2004

# Publicação 23 de janeiro de 2004 O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.

Extrato Contratual nº 05/2004; Instrumento Contratual: Termo de Ajuste nº 05/2004; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Carmem Marques Lopes; Objeto: Pagamento Referente aos Serviços de Supervisão, Avaliação e Acompanhamento Técnico; Valor: R\$200,00 (duzentos reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.302.0038.2123, Cód. de Despesa nº 3390-36, Fonte nº 207, nota de Empenho nº 4236/2003, Datada de 30/12/2003, Assinatura: 05 de Janeiro de 2004.

Extrato Contratual nº 06/2004; Instrumento Contratual: Termo de Ajuste nº 06/2004; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Joeber Berbado S. de Souza; Objeto: Pagamento Referente aos Serviços de Supervisão Avaliação e Acompanhamento Técnico; Valor: R\$ 100,00 (cem reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.302.0038.2123, Cód. de Despesa nº 3390-36, Fonte nº 207, Nota de Empenho nº 4237/2003, datada de 30/12/2003; Assinatura: 05 de Janeiro de 2004.

Extrato Contratual nº 07/2004; Instrumento Contratual: Termo de Ajuste nº 07/2004; Parte: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Ana Rosélia A. S. Ribeiro; Objeto: Pagamento Referente aos Serviços de Supervisão, Avaliação e Acompanhamento Técnico; Valor: R\$ 100,00 ( cem reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.302.0038.2123, Código de Despesa nº 3390-36, Fonte nº 207, Nota de Empenho nº 4238/2003, datada de 30/12/2003; Assinatura: 05 de janeiro de 2004.

Extrato Contratual nº 08/2004; Instrumento Contratual: Termo de Ajuste nº 08/2004; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Iná Meirelles de Souza; Objeto: Pagamento Referente aos Serviços de Supervisão, Avaliação e Acompanhamento Técnico; Valor: R\$ 100,00 (cem reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.302.0038.2123, Código Despesa nº 3390-36, Fonte nº 207, Nota de Empenho nº 4239/2003, datada de 30/12/2003; Assinatura: 05 de janeiro de 2004.

Extrato Contratual nº 09/2004; Instrumento Contratual: Termo de Ajuste nº 09/2004; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Lúcia Elena Ferreira Leite ; Objeto: Pagamento Referente aos Serviços de Supervisão, Avaliação e Acompanhamento Técnico; Valor: R\$ 100,00 ( cem reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.302.0038.2123, Código Despesa nº 3390-36, Fonte nº 207, Nota de Empenho nº 4240/2003, datada de 30/12/2003; Assinatura: 05 de janeiro de 2004.

Extrato Contratual nº 10/2004; Instrumento Contratual: Termo de Ajuste nº 10/2004; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Patrícia Ribeiro da S. M. Teixeira; Objeto: Pagamento Referente aos Serviços de Supervisão, Avaliação e Acompanhamento Técnico; Valor: R\$ 400,00 (quatrocentos reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.302.0038.2123, Código Despesa nº 3390-36, Fonte nº 207, Nota de Empenho nº 4241/2003, datada de 30/12/2003; Assinatura: 05 de janeiro de 2004.

#### Coordenadoria de Recursos Humanos

Arquive-se, de acordo com a conclusão da COPAD, o processo de Inquérito Administrativo nº 200/9638/03, datado de 19/08/03, do servidor Claudinei Destro, matrícula FMS-435.608-5, do Médico Cirurgião Geral, lotado no HOF.

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2004

A Comissão Permanente de Licitação avisa que realizará no dia 06 de fevereiro de 2003, às 11 horas, no Auditório da FME, situada à Rua Visconde de Uruguai, 414 – Centro – Niterói – RJ, Tomada de Preços nº 001/2004, do tipo menor preço para aquisição de botijões e cilindros de gás, a base de troca, conforme autorização da Exma. Sra. Presidente da FME, constante do Processo nº 210/83391/2003. O Edital e

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.

seus anexos poderão ser retirados no endereço acima, junto à Gerência de Apoio Interno/Setor de Compras, no horário de 10 às 17 horas.

## EMUSA/SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO MUNICIPAL SUTRAM

#### Atos da Superintendente

#### **Portarias**

Interdita o tráfego de veículos da Rua Coronel Tamarindo, trecho compreendido da Rua Passos da Pátria a Avenida Milton Tavares de Souza;

Interdita o tráfego de veículos da Avenida General Milton Tavares de Souza, trecho compreendido da Rua Coronel Tamarindo a Rua Edmundo March;

Interdita o tráfego de veículos da Avenida General Milton Tavares de Souza, trecho compreendido da Rua Edmundo March a Rua Antonio Parreiras;

Interdita o tráfego de veículos em meia pista sentido Icaraí, na Avenida Almirante Benjamin Sodré, trecho compreendido da Rua Antonio Parreiras ao MAC para realização de evento no dia 25.01.04, a partir das 06:00h;

Autoriza a utilização das vias acima para evento de Aquathlon no dia 25.01.04 a partir das 06:00h (Portaria nº 016/2004).

Autoriza o estacionamento de veículos, excepcionalmente no dia 25.01.04, das 07:00h às 22:00h nos seguintes logradouros:

Rua Dr. Paulo Cesar lado esquerdo de circulação de veículos, no trecho entre a Rua Santos Dumond ao nº 112;

Rua Lopes Trovão lado direito de circulação de veículos, no trecho entre a Av. Roberto Silveira e a Rua João Pessoa;

Rua João Pessoa; Rua João Pessoa; Rua João Pessoa; Rua João Pessoa lado direito de circulação de veículos, no trecho entre a Rua Presidente Backer e a Rua Lopes Trovão. Proíbe o estacionamento no lado ímpar a Rua Presidente Backer, no trecho compreendido entre a Av. Roberto Silveira e a Rua João Pessoa, no dia 25/01/04, no horário de 07:00 às 22:00h.(Port. nº 017/2004).

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO Nº 01/2004

Instrumento: Quinto Termo Aditivo n.º 01/04 ao Contrato n.º 14/2000; Partes: Município de Niterói e a Empresa AMC Informática Ltda.; Objeto: Prorrogação de prazo do Contrato 14/00 para locação de impressoras; Prazo: De 05 de janeiro de 2004 a 30 de maio de 2005; Valor Estimativo: R\$ 298.898,59 (duzentos e noventa e oito mil, oitocentos e noventa e oito reais e cinqüenta e nove centavos); Verba: P.T. n.º 2100.04.126.0001.2109; C.D. n.º 3390.39, fonte 100; Nota de Empenho n.º 04001 datada de 05.01.2004; Fundamento: Lei n.º 8.666/93, art. 57, inciso II; Cláusula Sétima do Contrato original; despachos contidos no processo n.º 070/4004/03; Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2004.

#### **EXTRATO N.º 04/2004**

Instrumento: Termo Aditivo n.º 04/04 ao Contrato n.º 82/03; Partes: Município de Niterói e a Empresa Futura Serviços Empresariais Ltda.; Objeto: Prorrogação de prazo e acréscimo de serviço; Prazo: Até 02 de setembro de 2004, a contar de 05 de janeiro de 2004; Valor Estimativo: R\$ 706.203,76 (setecentos e seis mil duzentos e três reais e setenta e seis centavos); Verba: P.T. n.º 1700.041220001.2070; C.D. n.º 3390.39, fonte 100; N. E. nº

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.

040002 e n.º 040003, datadas de 05.01.2004; Fundamento: Art. 57, inciso II e Art. 65, parágrafo primeiro da Lei 8.666/93, modificada pela Lei n.º 9.648/98; Cláusula Décima Primeira e Décima Oitava do Contrato original n.º 82/03; processos n.ºs 20/5447/03 e 20/5157/03; Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2004.

#### **EXTRATO Nº 141/2003**

Instrumento: Termo de Convênio n.º 141/03;Partes: Município de Niterói, Fundação Pública Municipal de Educação, Fundação Municipal de Saúde e a Centro Comunitário Basilio Neves; Objeto: Implantação, execução e manutenção de uma Creche Comunitária do Programa "Criança na Creche"; Prazo: Vigência até 19 de dezembro de 2005, a contar de 19 de dezembro de 2003; Valor Estimativo: R\$ 195.285,08 (cento e noventa e cinco mil duzentos e oitenta e cinco reais e oito centavos) para o período de 02 (dois) anos; Verba: SMOPG: P.T. n.º 2043.12.365.0029.2073; C.D. n.º 3390.39, Fonte 100; FME: P. T. n.º 12.365.0029.2073; C. D. n.º 3390.3900; N. E. n.º 02409/2003-8, datada de 19/12/03; Fundamento: Lei nº 8.666/93, art. 116; Decretos Legislativos n.º 287/94 e Decreto n.º 473/96; Lei Orgânica do Município de Niterói; Lei n.º 8.069/90; despachos contidos no processo nº 210/3432/03; Data da Assinatura: 19 de dezembro de 2003.

#### **EXTRATO N.º 129/2003**

Fica anulada a publicação do Extrato n.º 129/2003, publicado em 31 de outubro de 2003.

Processo n.º 20/3889/03.

#### NITERÓI TERMINAIS RODOVIÁRIOS - NITER

#### Corrigenda

Na publicação do dia 16.01.2004 - Proc. 300/0793/2003 - onde se lê: 06 (seis) meses, leia-se: 09 (nove) meses.

#### INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS – IBASM

Atos de Presidente Edital de citação

Citado: Laura Beatriz Carvalho

Assunto: Apresentar defesa, por estar incurso no Art. 207, § 1.°, VI da lei 531/85;

Prazo: 20 (vinte) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 (três) dias;

Fundamentação Legal: Art. 247 da Lei 531/85

Vista dos Autos: Sala das Comissões de Inquéritos - AJUR,

Rua da Conceição, 195/4.º andar.

Horário: 11:30 às 17:30hs.

## EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

Atos do Presidente

Proc.nº 7234/03 - Estamos concedendo Ordem de Início a partir do dia 10/12/03 á Firma Vetorial Serviços Técnicos Ltda, com término previsto para 10/ 02/ 04.

Proc.nº 7324/03 – Estamos concedendo Ordem de Início a partir do dia 08/12/03 á Firma SPINS Eng. e Empreendimentos Imobilários Ltda, com término previsto para 08/05/04.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação por Convite/Cose nº001/04, objetivando a realização de Estudos preliminares de

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.

Arquitetura p/ Implantação do Terminal Pesqueiro, neste Município, adjudicando os serviços à firma Planorcon Projetos Técnicos Ltda. Proc. nº 8903/03. Em, 22.01.04.

#### NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR Ato do Diretor Presidente

O Diretor-Presidente da Niterói - Empresa Lazer e Turismo S/A., no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que, o desenvolvimento do lazer e turismo, são atribuições estatutárias desta Empresa,

Considerando serem as festividades do Carnaval a maior e mais importante manifestação popular do país,

Considerando a necessidade de revitalizar as atividades dos festejos do Carnaval do Centro de Niterói,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir uma Comissão de Revitalização do Carnaval do Centro de Niterói, com os membros abaixo discriminados, tendo como finalidade resgatar o legado cultural dos antigos festejos carnavalescos do Centro da Cidade, buscando a integração e o bem-estar social da comunidade niteroiense.

- 1. Ito Machado Villaça Guedes (Presidente)
- 2. Enesio Costa da Fonseca (1º Secretário)
- 3. André Luiz Nogueira (2º Secretário)
- 4. Jesuíno da Fonseca Dias
- 5. José Roberto dos Santos
- 6. Ney da Costa Ferreira
- 7. Jorge Monteiro de Figueiredo
- 8. Antonio Ângelo da Cruz Gregorio

**Artigo 2º** - A função do membro da Comissão ora criada é considerada como serviço relevante prestado ao Município e não será remunerada a qualquer título.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário (Port. nº 001/2004).